

MUNICIPIO DE MARILANDIA CONSOLIDADO -- NOVO ESPÍRITO SANTO 27.744.176/0001-04 DECRETO Nº 0005246/2023 Data 01/06/2023

RUBRICA
ESSO

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercicio de 2023 a importância de R\$ 86.461,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um

reais), nas seguintes dotações:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000266	000909,1012200082.040 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000015	1,292,00
0000304	000909,1030100082.045 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	2.055,00
0000320		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	21.357,00
0000339	000909.1030100082.048 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	61.757,00
TOTAL				86,461,00

Para a cohertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 86.461,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais)

ANL		

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000262		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVII.	15000015	1.292,00
0000301		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	15000015	2,055,00
0000318		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	21.357,00
0000335		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB MATERIAL DE CONSUMO	15000015	61.757,00
TOTAL				86,461,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 junho de 2023.

AUG/STO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM. 01 06 120 23

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2 O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÁMASA MUNICIPAL DE MARILANDIA EM. 1 5 20 3

Maria Helena R. da Silva Chefe do Setor Administrativo